



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

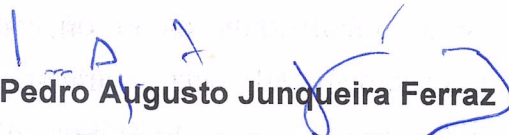
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

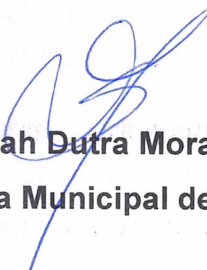
Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, PARA ESTUDO E EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021**, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

**DETERMINO** a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

**ENCAMINHE-SE** a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 23 de julho de 2024.

  
**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
Prefeito de Leopoldina

  
**Sarah Dutra Moraes Ferraz**  
Secretária Municipal de Administração